



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6426

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01039/25, de 21 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05793/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: o:

I - R\$1.130.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 21 de Fevereiro de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01039/25 de 21 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 05793/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST		
08 122 0003 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	330.000,00
14 306 0043 2.066	Gerenciamento e Manutenção do Restaurante Popular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	800.000,00
TOTAL Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES			1.130.000,00
TOTAL GERAL			1.130.000,00

Juazeiro do Norte, 21 de Fevereiro de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01039/25 de 21 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 05793/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.024	Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		1.130.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		1.130.000,00
TOTAL GERAL			1.130.000,00

Juazeiro do Norte, 21 de Fevereiro de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0331, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº n:202410-20457, feito por PATRÍCIA DANTAS DE FRANÇA MORAIS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202410-20457, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. PATRÍCIA DANTAS DE FRANÇA MORAIS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93312, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0346, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulada com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202309-10529, feito por VILMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202309-10529, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. VILMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4396, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Várzea Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 001/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Várzea Alegre e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 07 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2025, oriundo do Poder Executivo do Município de Várzea Alegre, no qual requer a cessão do servidor público municipal LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BENTO;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO do Sr. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BENTO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 94663, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Escolares, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Várzea Alegre, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0371, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria de Meio Ambiente

e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0138/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

CONSIDERANDO a aquiescência da Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento da Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Ofício nº 253/2025-SEMASP;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. MARIANA BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2711, admitida em 16 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Digitador, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0376, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Dr. Leão Sampaio, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELA HOLANDA BESERRA, inscrita no CPF nº XXX.623.593-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. DR. LEÃO SAMPAIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. ISABELA HOLANDA BESERRA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – FASE DE HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
COLETIVOS SEM CNPJ			
ON-361522149	MESTRE MACIEL	HABILITADO	
ON-1585801763	GAL DA SILVA	HABILITADO	
ON-750669415	MARIA FABRISLENY	HABILITADO	
ON 1862558017	LEANDRO DA SILVA MOREIRA	HABILITADO	
ON1669429578	CICERO ANDERSON NASCIMENTO EVANGELISTA	HABILITADO	
ON-200159667	MESTRE NANDO GUERREIRO	HABILITADO	
ON-951718973	REGINA CÉLIA	HABILITADO	
ON-1512132672	FRANCISCO ALVES MENEZES - MESTRE FRANCISCO	HABILITADO	
ON-755973750	MESTRE CHICO - BANDA CABAÇAL SANTO ANTÔNIO	HABILITADO	
ON-1376005223	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	
ON-551231935	MARIA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS	HABILITADO	
ON-360272291	JOSÉ MESSIAS SILVA DOS SANTOS- MESTRE ZEZINHO	HABILITADO	
ON-547040282	REISADO SÃO FRANCISCO - MESTRE TICO BARBOSA	HABILITADO	
ON-354419001	FRANCISCO EDSON SANTANA GOMES	HABILITADO	
ON-56261821	EDVÂNIA MARTINS	HABILITADO	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

ON-1093676479	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS	HABILITADO	
ON-1800475469	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	HABILITADO	
ON-192757266	REGIANO DE SOUZA FLOR	HABILITADO	
ON-668417718	MESTRE BORRACHA ANTONIO SANTOS SILVA	HABILITADO	
ON-1153122387	JÚNIOR ALMEIDA	HABILITADO	
ON-284826190	MARIA UISLÊNIA DO NASCIMENTO	HABILITADO	
ON-1684295390	JOSÉ AMARO DA SILVA	HABILITADO	
ON-956648116	FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO	
ON-1385977456	WANDEALYSON DOURADO	HABILITADO	
ON-1256082025	EMANOEL SIEBRA	HABILITADO	
ON-280064455	ANDREY ALMEIDA DE MACEDO	HABILITADO	
ON-1997239758	ALEXSANDRA EVANGELISTA FLOR	HABILITADO	
ON-1557948055	EDSON ARANTES SANTOS PEREIRA	HABILITADO	
ON-872961527	FLATENARA SILVA	HABILITADO	
ON-1870926351	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA GOMES	HABILITADO	
ON-832508597	EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	HABILITADO	
ON-1412000687	GABRIEL ANGELO	HABILITADO	
ON-24008012	TEREZINHA MARIA DE JESUS ARAÚJO	HABILITADO	
35 ON-1523257641	EDSON BOM DE FARRA	HABILITADO	
ON-1184723034	ALEXANDRINA PATRÍCIA DOS SANTOS	HABILITADO	
ON-1443383522	FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	
ON-1275528382	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA EVANGELISTA ARTESÃ	HABILITADO	
ON-320099900	FRANCORLI	HABILITADO	
ON-1609566562	PAI ASSIS	HABILITADO	
ON-53428065	ZÉ NILTON	HABILITADO	
ON-1760126921	RAFAEL FERNANDES DE MOURA	HABILITADO	
ON-1623616464	DAMIÃO TELES DE OLIVEIRA	HABILITADO	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

ON-367348785	CARLOS DEMONTIEZ DA SILVA (MESTRE DIAMANTE)	HABILITADO	
ON-968104913	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO	
ON-1160199631	MESTRE NANDO VIOLEIRO	HABILITADO	
ON-586360242	MESTRE NENA	HABILITADO	
ON-351290274	FRANCIELDO RIBEIRO NOVAIS	HABILITADO	
ON-1164802238	ALINE RIBEIRO FRUTUOSO	HABILITADO	
ON-278740350	EDVAN SILVA BARBOSA	HABILITADO	
ON-1195063286	MESTRE DODÓ - REISADO SÃO FRANCISCO	HABILITADO	
ON-566850788	RAYNARA KARIRI	HABILITADO	
ON-601577200	FRANCILENE FLORIANO	HABILITADO	
ON-495153976	EVALDO NUNES	HABILITADO	
ON-908872423	COSMO DE SOUZA LIMA	HABILITADO	
ON-20586338	REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	HABILITADO	
ON-1938049519	BAIANO KARIRI	HABILITADO	
ON-1487366607	CICERA SILVA MATOS	HABILITADO	
ON-403575070	OTÁVIO ALENCAR	HABILITADO	
ON-1711890341	MARCONDES DE ARAÚJO	HABILITADO	
ON-381228826	SIDÁLIA MARIA	HABILITADO	
ON-512837490	MELYSSA GISELLY	HABILITADO	
ON-607353209	JOSE FRANCINALDO SANTOS FERREIRA	HABILITADO	
ON-960495997	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	HABILITADO	
ON-835925828	MESTRE LEANDRO	HABILITADO	
ON-1873022664	HERIBERTO COSTA	HABILITADO	
ON-1274048343	MESTRANDA MALANDRINHA	HABILITADO	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

COLETIVOS COM CNPJ			
ON-1447833231	ERICK BRUNO	HABILITADO	
ON-165308324	MANOEL SANTOS RODRIGUES NETO	HABILITADO	
ON-1831759486	JOSIVAN LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	
ON-1172991505	HERLANIA BATISTA GALDINO	HABILITADO	
ON-1304039178	IRISMAR SILVA MARQUES	HABILITADO	
ON-1924233994	LEANDRO FERNANDES SILVA CLEMENTINO	HABILITADO	
ON-2115774787	NEILIAN CAVALCANTE	HABILITADO	
ON-1066755968	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	HABILITADO	
ON-1482915763	TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO	HABILITADO	
ON-402457298	HÉLIO DE OLIVEIRA	HABILITADO	
ON-1353217899	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	HABILITADO	
ON-2072859259	VITORIA	HABILITADO	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

CHAMAMENTO SIMPLIFICADO FESTEJÁ – 2025

CATEGORIA DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO – BANDAS

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
CÍCERA KARYNNA TURBANO FERREIRA	KARYNNA A BRABA	DECLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA CONFORME ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM III; NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO DO COLETIVO BANDA CONFORME ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM II
CÍCERA PESSOA RODRIGUES	PAI EDDY NA VOZ	CLASSIFICADA	SEM RESSALVAS
DYOGO PINHEIRO CIRILO	DYOGO DUARTE	DECLASSIFICADO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO SE ENCONTRA NO NOME DO PROPONENTE E NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM VI;
JORDANIA MARTINS DA SILVA	EMBRASADAS	CLASSIFICADA	SEM RESSALVAS
ROBERTO CARLOS MASCARENHAS GABRIEL	VAVAL MORENO E BANDA	DECLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO DO PROPONENTE ITEM 6.8 SUBITEM IX; NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA CONFORME ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM I; NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO DO COLETIVO CONFORME ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM II
RUBENS DARLAN SANTOS BEZERRA	BANDA TIRO CERTEIRO	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS

** O ANEXO 1 DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PODE SER ACESSADO NO LINK:

https://drive.google.com/drive/folders/1kx_vlubit28RFyuxXCWKGgthuaJuXcrq?usp=sharing O PRAZO DE RECURSO SERÁ ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ATRAVÉS DO E-MAIL festejua@gmail.com

**RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL****CHAMAMENTO SIMPLIFICADO FESTEJÁ – 2025****CATEGORIA MARACATU**

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOSÉ WALISSON SANTOS GOMES	MARACATU NAÇÃO ZUMBI DO KARIRI	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS

**** O ANEXO 1 DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PODE SER ACESSADO NO LINK:**

https://drive.google.com/drive/folders/1kx_vlubit28RFyuxXCWKGGthuAJuXcrq?usp=sharing O PRAZO DE RECURSO SERÁ ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
CHAMAMENTO SIMPLIFICADO FESTEJUÁ – 2025
CATEGORIA ESCOLAS DE SAMBA

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ROBERTO BATISTA PINHEIRO	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
MARIA VITORIA SILVA SANTOS	ESCOLA DE SAMBA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS

** O ANEXO 1 DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PODE SER ACESSADO NO LINK:

https://drive.google.com/drive/folders/1kx_vlubit28RFyuxXCWKGgthuAJuXcrq?usp=sharing O PRAZO DE RECURSO SERÁ ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
CHAMAMENTO SIMPLIFICADO FESTEJÁ – 2025
CATEGORIA BLOCOS

PROponente	Projeto	Situação	Motivo
ANA CÉLIA FERNANDES	BLOCO ADEUS AMÉLIA	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
ANDERSON ELIAKIM MEDEIROS	BLOCO ZIRKUS CARIRI	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
CARLA CAVALCANTE	BLOCO SAMBA NO PÉ	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM III; NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO DO COLETIVO ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM II.
CÍCERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS	BLOCO SÓ FALTAVA NÓS	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
CÍCERO FEITOSA DE SANTANA	BLOCO TODOS ATRÁS DO TRIO	DESCLASSIFICADO	AS FOTOS APRESENTADAS DE COMPROVAÇÃO FORAM IDENTIFICADAS COMO PERTENCENTES DE OUTRO COLETIVO; NÃO APRESENTOU CARTA DE ANUÊNCIA COLETIVA ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM III; NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO DO COLETIVO ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM II.
FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA	BLOCO K COM NÓS – O RESGATE	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	BATUQUE FOLIA	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUSA	BLOCO UNICÓRNIOS	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
JOSÉ LEANDRO	BLOCO DA CAMISINHA	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO DO COLETIVO ITEM 6.8 ALÍNEA B SUBITEM II.
MARIA INÊS ROCHA	BLOCO ARCO ÍRIS	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS

**** O ANEXO 1 DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PODE SER ACESSADO NO LINK:**

https://drive.google.com/drive/folders/1kx_vlubit28RFyuxXCWKGgthujAjuXcrq?usp=sharing O PRAZO DE RECURSO SERÁ ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

CHAMAMENTO SIMPLIFICADO FESTEJÁ – 2025

CATEGORIA AFOXÉS

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
EDSON ARANTES SANTOS PEREIRA	AFOXÉ OJÚ OBÁ	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
HERLANIA BATISTA GALDINO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
MANOEL SANTOS RODRIGUES NETO	GRUPO CULTURAL CALUNDU	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS
MARCONDES DE ARAÚJO	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TETA	CLASSIFICADO	SEM RESSALVAS

** O ANEXO 1 DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PODE SER ACESSADO NO LINK:

https://drive.google.com/drive/folders/1kx_vlubit28RFyuxXCWKGgthuAJuXcrq?usp=sharing O PRAZO DE RECURSO SERÁ ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

EDITAL Nº 04/2025 – SEDUC, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NA FACULDADE CECAPE, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, Lei Municipal n.º 4225, de 02 de julho de 2013 e considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2024-SEDUC para a Concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social, nos termos do regulamento do programa, haja vista a importância social do programa, bem como serem outras instituições privadas de ensino do município conveniadas com esta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELECEM as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO

EDITAL Nº 04/2025 VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL 2025.1

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 03/2025-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 65% na Faculdade CECAPE, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social e dá outras providências.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR – PROGRAMA BOLSA SOCIAL 2025.1**, da Faculdade CECAPE, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/CECAPE 2025.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/CECAPE 2025.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1518,00 (mil quinhentos e dezoito reais);
- VI. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos;

1.2 Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2025.1 através de outro Processo Seletivo na CECAPE, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

1.3 O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

2. DAS INSCRIÇÕES

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

- 2.1 A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025;
- 2.2 As inscrições terão início no dia 21 de fevereiro de 2025 e término às 17h do dia **14 de março de 2025** e serão realizadas exclusivamente pelo site www.faculdadececape.edu.br;
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. DA PROVA

3.1 A prova será realizada no dia **17 de março de 2025** na Faculdade CECAPE – Campus São José localizado à Av. Padre Cicero, 3917, bairro São José e terá o seu **início às 19h com término às 21:30**. O candidato terá o tempo de 3:30h (três horas e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

- No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia;
- São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97) válidas à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte.
- O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios a critério da CCV. Em caso de recusa a qualquer desses procedimentos, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

3.2 O Processo Seletivo será realizado de forma presencial em uma única etapa, compreendendo:

a) **Prova objetiva de 40 questões, valendo 400 pontos no total;**

§ 1º Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela a seguir;

§ 2º As questões da prova de múltipla escolha serão formuladas com cinco alternativas sendo apenas uma correta.

§ 3º A prova de múltipla possuirá 04 (quatro) blocos conforme tabela a seguir:

BLOCO	ÁREA	DISCIPLINAS	QTDE DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS BRUTOS
1	Linguagens e Códigos	Português, Literatura e Artes.	10	100
2	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	10	100
3	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Química e Física;	10	100
4	Ciências Humanas e suas tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia;	10	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As questões de Ciências da Natureza e suas tecnologias terão peso 2 (dois) para os Cursos de Odontologia e Radiologia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As questões de Ciências Humanas e suas tecnologias terão peso 2 (dois) para o Curso de Direito.

b) **Prova de redação, valendo 1000 pontos composta por um texto dissertativo-argumentativo;**

BLOCO	ÁREA	DISCIPLINAS	QTDE DE LINHAS	TOTAL DE PONTOS BRUTOS
5	Redação	Texto dissertativo-argumentativo	Máx. 30	1000

PARÁGRAFO ÚNICO - A correção da prova de Redação será realizada por uma comissão avaliadora constituída por professores especialistas e obedecerá aos seguintes critérios:

- Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
- Compreensão da proposta da redação e aplicação das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema;
- Seleção, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- Demonstração do conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

- para a construção da argumentação;
- e) Elaboração de uma proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos;

PARÁGRAFO ÚNICO: A pontuação máxima obtida no Vestibular Programa Bolsa Social/CECAPE 2025.1 será 1.400 pontos.

3.3 Será considerado desclassificado no Vestibular Programa Bolsa Social/CECAPE 2025.1 o candidato que:

- a) Não comparecer ao dia da prova;
- b) Zerar a prova;
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

3.4 O candidato terá o tempo de 3:30 (três horas e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento do início da prova não podendo esse tempo ser ultrapassado, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO - O resultado será divulgado no dia **19 de março de 2025**, através do site: www.faculdadeccape.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA - As matrículas ocorrerão na Faculdade CECAPE – Campus São José, localizado na Av. Padre Cicero, 3917, bairro São José, Juazeiro do Norte, nos dias **19 a 28 de março de 2025 das 8h às 18h**. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3x4;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
- Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;
 - a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
- Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

5. DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 36 (trinta e seis) Bolsas de 65% (Sessenta e Cinco por cento), na seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
ENFERMAGEM	NOTURNO	12	Portaria n 38 de 27 de janeiro de 2025.
DIREITO	MATUTINO	12	Portaria nº 468, de 08 de dezembro de 2023.
DIREITO	NOTURNO	06	Portaria nº 468, de 08 de dezembro de 2023.
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	NOTURNO	06	Portaria nº 12, de 13 de janeiro de 2025

5.2. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2025.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade CECAPE o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.3 O concurso VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL 2025.1 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular da Faculdade CECAPE e acompanhada pela Comissão Instaurada pela Secretaria Municipal de Educação.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 018/2025-SEDUC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Reconhecimento de Dívidas, com apuração de responsabilidade, nos termos que indica e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações e

CONSIDERANDO, pedido de reconhecimento de dívida protocolado pela Empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, junto a esta Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento de parte do contrato n.º 2023.06.06-0012;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados no requerimento formulado pela empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA(rastro pneus), mais especificamente no que é pertinente a execução do contrato e a ausência de pagamento dos produtos/Serviços requeridos.

Art.2º - Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido na relação contratual:

NOME	N.º MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOÃO PAULO MATIAS	92085	PRESIDENTE
ARLETE SILVA XAVIER	0093	SECRETÁRIA
LUCELIA DA COSTA SAMPAIO	0023073	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 019/2025-SEDUC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição e designação dos membros da comissão do chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos que indica e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão do chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, para o exercício de 2025, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2 - DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a comissão da chamada pública:

NOME	N.º MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
THAIS MORAIS OLIVEIRA	0097976	PRESIDENTA
ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO	0092734	MEMBRO
LEYNA BEZERRA DE MOURA	92733	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o encerramento do chamamento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 101/2025 - SESAU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº. 0522/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 992/2024 - SESAU, que aponta possível infração administrativa cometida por servidora municipal, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera administrativa possível ato infracional praticado pelo (a) servidor (a) S.M.T.S, Matrícula nº 3970, CPF nº xxx.044.xxx-xx, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Saúde, que pode eventualmente estar

incorrendo nos seguintes dispositivos: Art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, configurando descumprimento aos deveres do servidor, o qual será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, publicada em 29 de Junho de 2021, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -

- INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA POR
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0030/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0062/CGM

EMPRESA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA, CNPJ nº 50.937.669/0001/82, representada pelo Sr. Almir Silva Pinheiro Junior

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Almir Silva Pinheiro Junior

ENDEREÇO 1: R D IDA TEIXEIRA, 206, LOTE 01, CEP 46.430-000, DISTRITO INDUSTRIAL, GUANAMBI, BAHIA.

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA POR
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 20% sobre o valor total da ordem de fornecimento nº 202400382 de 30/02/2024 e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, com fulcro em todos os itens da cláusula décima do contrato administrativo de nº 2023.10.19-0001, c/c artigo 87 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor da empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA.

Levando em consideração a liquidação da multa, calculada sob o valor total da ordem de fornecimento nº 202400382 é de R\$ 225.696,10 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), a qual 20% resultou no valor a título de multa de R\$ 45.139,22 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

NOTIFICO a empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA, CNPJ nº 50.937.669/0001/82, representada pelo Sr. Almir Silva Pinheiro Junior, para realizar o pagamento da referida multa, consoante documento de arrecadação municipal (DAM) em anexo, no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e protocolo da referida execução fiscal pela Procuradoria Geral do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 05/2025

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que

lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 05, realizada em 13 de fevereiro de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	217552024	Improcedente
2	219832024	Improcedente
3	219872024	Improcedente
4	219882024	Improcedente
5	219892024	Improcedente
6	219902024	Improcedente
7	219922024	Improcedente
8	219932024	Improcedente
9	219962024	Improcedente
10	219982024	Improcedente
11	219992024	Improcedente
12	220002024	Improcedente
13	220022024	Improcedente
14	220032024	Improcedente

15	220042024	Improcedente
16	220062024	Improcedente
17	220072024	Improcedente
18	220082024	Improcedente
19	220092024	Improcedente
20	220102024	Improcedente
21	220112024	Improcedente
22	220122024	Improcedente
23	220132024	Improcedente
24	220142024	Improcedente
25	220152024	Improcedente
26	220192024	Improcedente
27	220222024	Improcedente
28	220302024	Improcedente
29	221292024	Improcedente
30	221302024	Improcedente
31	221312024	Improcedente
32	221332024	Improcedente
33	221342024	Improcedente
34	221352024	Improcedente
35	221362024	Improcedente
36	221372024	Improcedente
37	221382024	Improcedente
38	221392024	Improcedente
39	221402024	Improcedente
40	221412024	Improcedente
41	221422024	Improcedente
42	221432024	Improcedente
43	221442024	Improcedente
44	221452024	Improcedente

45	221462024	Improcedente
46	221472024	Improcedente
47	221482024	Improcedente
48	221492024	Improcedente
49	221502024	Improcedente
50	221512024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 06/2025

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 06, realizada em 20 de fevereiro de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado			
1	221522024	Improcedente	26	222942024	Improcedente
2	221532024	Improcedente	27	222952024	Improcedente
3	221542024	Improcedente	28	222962024	Improcedente
4	221552024	Improcedente	29	222992024	Improcedente
5	221562024	Improcedente	30	223002024	Improcedente
6	221572024	Improcedente	31	223442024	Improcedente
7	221582024	Improcedente	32	223452024	Improcedente
8	221592024	Improcedente	33	223462024	Improcedente
9	221602024	Improcedente	34	223472024	Improcedente
10	221612024	Improcedente	35	223482024	Improcedente
11	221622024	Improcedente	36	223492024	Improcedente
12	221632024	Improcedente	37	223502024	Improcedente
13	221672024	Improcedente	38	223512024	Improcedente
14	222762024	Improcedente	39	223522024	Improcedente
15	222772024	Improcedente	40	223532024	Improcedente
16	222782024	Improcedente	41	223542024	Improcedente
17	222792024	Improcedente	42	223552024	Improcedente
18	222802024	Improcedente	43	223562024	Improcedente
19	222842024	Improcedente	44	223572024	Improcedente
20	222882024	Improcedente	45	223582024	Improcedente
21	222892024	Improcedente	46	223592024	Improcedente
22	222902024	Improcedente	47	223602024	Improcedente
23	222912024	Improcedente	48	223612024	Improcedente
24	222922024	Improcedente	49	223622024	Improcedente
25	222932024	Improcedente	50	223672024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

SEAGRI

PORTARIA N.º 009/2025 - SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROBERTA ROCHA FERREIRA, RG: 20XXXXXXXXX67 SSPDS/CE, CPF: XXX.547.403-XX, matrícula: 92475, para a função de FISCAL DO CONTRATO das empresas abaixo identificadas:

1. FG COMÉRCIO TENDTUDO

Contrato nº: 2025.01.08-0107

Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026

Art. 2º. DESIGNAR o servidor RAMADIER FILGUEIRA MACIEL, RG: 71XXX2 SSP/CE, CPF: XXX.177.124-XX, matrícula: 90208, para a função de FISCAL DO CONTRATO das empresas abaixo identificadas:

1. GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 2025.01.21.0008

Vigência: 21/01/2025 a 21/01/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria nº 1142/2024- GAB

SEDEST

PORTARIA N° 080/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n° 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n° 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto n° 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto n° 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto n° 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto n° 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício n° 139/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 21 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG n° 20XXXXXXXXX5-5 SSP-CE, inscrito(a) no CPF n° XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de uma

criança para Unidade Socioeducativa na cidade de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0010287-71.2024.8.06.0120, com saída aos 23/02/2025 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 25/02/2025 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 081/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 139/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 21 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESSON PEREIRA SANTOS, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX53 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.531.103.XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50

(novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de uma criança para Unidade Socioeducativa na cidade de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0010287-71.2024.8.06.0120, com saída aos 23/02/2025 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 25/02/2025 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 082/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 139/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 21 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da

diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de realizar traslado de uma criança para Unidade Socioeducativa na cidade de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0010287-71.2024.8.06.0120, com saída aos 23/02/2025 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 25/02/2025 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.2-PREVIJUNO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PRESENCIAL E A DISTANCIA, NA AREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - PREVIJUNO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR ACRESCIDO: 1.327,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: 21.627,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE PRAZO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de Preço nº 2023.06.20.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestado na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no Bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contrato Administrativo firmado em 06 de outubro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 57, II do contrato original. ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Data de assinatura do aditivo: 30 de dezembro de 2024

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2024.04.25.1. O Secretário Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.25.1, haja vista que dada o lapso temporal desde a abertura do certame a pesquisa de preços tornou-se desatualizada, comprometendo a economicidade e a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública. O alto número de licitantes convocados sem sucesso corroboram a incompatibilidade entre os preços de referência e os valores de mercado atuais, o que pode inviabilizar a contratação. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com valores devidamente atualizados. Maiores informações ou manifestações sobre a presente revogação, na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2024. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR. Credenciamento nº 2024.12.16.1. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN e/ou leitura de QRCode (PIX), por intermédio da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa(s) Credenciada(s): ITAÚ UNIBANCO S/A inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 credenciado(a) no(s) itens 1,4 e 5 de conformidade com os documentos anexados na plataforma eletrônica. Determino a convocação da empresa credenciada para assinatura do instrumento contratual na forma da Lei nº 14.133/21 – Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data do Julgamento: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 83.187,40 (oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/

0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 966,60 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.963,31 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 386,64 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: José Adailton da Silva e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 226,36 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato:

R\$ 214,60 (duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 40.245,60 (quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.284,38 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil, cento e dez reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.262,71 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 208,64 (duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.815,91 (seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme

especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 230,60 (duzentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.011,00 (dois mil onze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.768,31 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 16.609,79 (dezesesseis mil seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constataens no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 200,00 (duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 57.836,78 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.696,06 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.772,10 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil, reais) Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

do Contrato: R\$ 18.039,51 (dezoito mil, trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 209,20 (duzentos e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 5.799,60 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através

da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 200,00 (duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 12.530,22 (doze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato : R\$ 218,42 (duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 107.283,56 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 977,00 (novecentos e setenta e

sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.335,29 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 274,84 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.20-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.837.286/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico específico: capas para processo de despesa, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2024.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.003/2025

Extrato do Convênio n.º 003/2025 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o FACULDADE CECAPE LTDA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.938/0001-59, entidade mantenedora da FACULDADE CECAPE; Objeto: repasse de recursos financeiros, a título de compensação tributária, objetivando custear despesas com a execução por parte da CONVENIADA, para o Município de Juazeiro do Norte, de Cursos de Formação Superior, observado o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, com vagas para o presente exercício, o turno e o período de duração de cada graduação ofertada para o Programa Municipal de Graduação Popular; Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e John Eversong Lucena de Vasconcelos.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de fevereiro de 2025.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, no horário das 8h às 13h horas, com abertura dos envelopes no dia 13 de março de 2025 às 14 horas (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou junto a Comissão, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08h às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de fevereiro de 2025.

THAIS MORAIS OLIVEIRA

Presidenta da Comissão

Portaria n.º 019/2025/SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.09.01.2

Extrato do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022.12.16-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.09.01.2. Partes: O Município de JUAZEIRO DO NORTE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Artigo 40, inciso XI c/ c o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, ACORDAM reajustar o valor mensal contratual em 4,8313%, correspondente à variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de fevereiro de 2025. Signatários: José Adailton da Silva e Walden Meireles Prata.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
 QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública nº 2024.04.18.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SA ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação do Mercado Municipal José Teófilo Machado (Senhora Santana), através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 17 de maio de 2024, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 25,55 %do contrato. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Salviano Linard de Alencar.

Data de assinatura do aditivo: 21 de fevereiro de 2025.